



Talita Pena <talita.pena@drogafonte.com.br>

ESCLARECIMENTO - MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA - PE 033

pregao@sjb.rj.gov.br <pregao@sjb.rj.gov.br>
Para: Talita Pena <talita.pena@drogafonte.com.br>

26 de novembro de 2024 às 14:12

Prezados,
Serão aceitas até 2 casas após a vírgula.
Att,

Comissão de Pregão

Prefeitura de São João da Barra/RJ

De: "Talita Pena" <talita.pena@drogafonte.com.br>

Para: pregao@sjb.rj.gov.br

Enviadas: Segunda-feira, 25 de novembro de 2024 11:59:56

Assunto: ESCLARECIMENTO - MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA - PE 033

Prezados, boa tarde!

Gostaria de esclarecimento referente ao PE Nº 033/2024- SMS - Processo Nº 272/2024 , objeto: medicamentos, Ab: 28/11/2024 - MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA/RJ.

1) Quantas casas decimais podemos utilizar na proposta inicial?

Desde já agradeço!

--
Atenciosamente,

Talita Pena
/Auxiliar de Licitação

✉ talita.pena@drogafonte.com.br
📞 Ramal 864

✉ @drogafonte
WWW.DROGAFONTE.COM.BR

